



PORTARIA GP N.º. 410/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, Resolve:

Art. 1.º - Designar Jorge Elias de Assis 53473-1 para exercer a Função Comissionada de Supervisor de Trânsito FC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Defesa Civil**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **cargo público de carreira**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade **do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 15 de Abril de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ